JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 03 de março de 2026
Ano XII | Edição nº 1819



SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA III/III
12º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2025
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Comissão de Gestão de Carreiras, torna públicas as listagens de Classificações Provisórias dos servidores ocupantes do Quadro Geral, Listas Gerenciais, Professor de Educação Básica I e II, conforme determina a LC nº 209/2012 e decreto nº 4.914, de 17 de outubro de 2025. O prazo recursal será de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital. Não serão aceitos recursos fora do prazo. O próximo Edital de Classificação Provisória será publicado nesta mesma imprensa oficial no dia 16/03/2026. Jaguariúna, 03 de Março de 2026 – Tel: 3867-9700 – Ramal 2113 – Comissão de Gestão de Carreiras

Alfredo Chiavegato Neto
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Leandro de Vasconcellos Pinheiro
Presidente da CGC
Mônica Aparecida Antoniacci Ianni
Membro da CGC
Gustavo Jose Tozetti
Membro da CGC
Newton da Cunha Russo
Membro da CGC

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	4605	16/06/2015'	16/06/2015'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
2	4581	22/04/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

3	4586	12/05/2015'	01/03/2019'	SEDEC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
4	2403	05/04/2004'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	4548	17/03/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
6	1514	05/04/1999'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	1730	11/04/2001'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	2162	26/05/2003'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
9	2180	23/07/2003'	01/03/2020'	SAS	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	2395	24/03/2004'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
11	2572	02/01/2006'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
12	3014	03/09/2007'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
13	3135	10/03/2008'	01/03/2020'	SEMUSP	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
14	4001	15/06/2011'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	4576	22/04/2015'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
16	2438	01/06/2004'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
17	4666	28/06/2016'	01/03/2020'	SES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
18	3175	02/06/2008'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
19	4627	01/12/2015'	01/03/2020'	SAS	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL

20	3506	04/05/2009'	01/03/2020'	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	100,00	SIM	2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
21	1712	12/03/2001'	01/03/2021'	SEGAB	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
22	2144	03/04/2003'	01/03/2021'	SEGAB	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2015;2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
23	2170	12/06/2003'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
24	3804	15/04/2010'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;	2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
25	4476	16/09/2014'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
26	4527	10/02/2015'	01/03/2021'	SEGOV	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
27	4535	10/03/2015'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S			VERTICAL
28	4577	22/04/2015'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S			VERTICAL
29	882	13/07/1992'	01/03/2022'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2017;	2022;		SIM	SIM	S			VERTICAL

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2708	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	2718	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
3	2720	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
4	2723	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	2724	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
6	2755	23/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
7	2967	04/06/2007'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	3123	03/03/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
9	3133	04/03/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	3191	02/07/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	SIM	S			VERTICAL
11	3766	17/03/2010'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
12	3917	04/10/2010'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM		2016;2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	3940	03/02/2011'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2016;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
14	4041	16/01/2012'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM		2016;2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
15	4330	23/05/2013'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
16	4428	06/05/2014'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
17	4551	17/03/2015'	01/03/2019'	SEOS	MOTORISTA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL

18	4583	22/04/2015'	01/03/2019'	SEOS	MOTORISTA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
19	721	02/04/1990'	01/03/2020'	SAS	PADEIRO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
20	1904	01/03/2002'	01/03/2020'	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2020;	2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
21	1931	19/03/2002'	01/03/2020'	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
22	1994	24/04/2002'	01/03/2020'	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
23	2004	02/05/2002'	01/03/2020'	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
24	2142	01/04/2003'	01/03/2020'	SES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
25	2378	02/03/2004'	01/03/2020'	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
26	2668	03/03/2006'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
27	2716	02/05/2006'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
28	2726	02/05/2006'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
29	2778	17/08/2006'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
30	2972	04/06/2007'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
31	3209	15/09/2008'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM		2016;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	1610	16/08/2000'	16/08/2000'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
2	2594	01/02/2006'	01/02/2006'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
3	3694	21/01/2010'	21/01/2010'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
4	3214	03/11/2008'	01/03/2016'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2016;			SIM	SIM	S			VERTICAL
5	3472	02/04/2009'	01/03/2016'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2016;			SIM	NAO				HORIZONTAL
6	2640	02/02/2006'	01/03/2017'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM		2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
7	4073	02/04/2012'	01/03/2017'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM		2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	4114	05/11/2012'	01/03/2017'	SEGAB	TECNICO DE GRAVACAO	100,00	SIM		2017;		SIM	SIM	S			VERTICAL
9	4988	02/02/2018'	02/02/2018'	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
10	5170	13/06/2018'	13/06/2018'	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
11	1339	03/03/1997'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
12	3825	23/04/2010'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

13	4327	19/07/2013'	01/03/2019'	SEMU	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
14	4403	24/02/2014'	01/03/2019'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
15	4531	23/02/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
16	4558	24/03/2015'	01/03/2019'	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
17	4569	14/04/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
18	4582	22/04/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
19	4587	12/05/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
20	4588	12/05/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
21	4596	26/05/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO Nº 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
22	4604	09/06/2015'	01/03/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
23	4609	01/07/2015'	01/03/2019'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
24	4611	06/07/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

25	4621	05/10/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
26	3738	19/02/2010'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
27	5523	24/04/2019'	24/04/2019'	SEMU	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
28	5692	24/06/2019'	24/06/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
29	5723	02/09/2019'	02/09/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
30	5724	02/09/2019'	02/09/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
31	1657	05/02/2001'	01/03/2020'	JAG	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
32	1697	01/03/2001'	01/03/2020'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
33	1710	12/03/2001'	01/03/2020'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
34	1790	10/09/2001'	01/03/2020'	SES	TELEFONISTA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
35	2076	11/11/2002'	01/03/2020'	SEPLAN	DESENHISTA	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
36	2274	02/02/2004'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
37	2423	03/05/2004'	01/03/2020'	SAAEJA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
38	2777	09/08/2006'	01/03/2020'	SAS	TELEFONISTA	100,00	SIM	2017;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
39	2820	18/01/2007'	01/03/2020'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
40	2944	02/05/2007'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2017;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
41	3228	17/11/2008'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL

42	3411	04/03/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
43	3641	17/08/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
44	3655	14/10/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
45	3736	19/02/2010'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
46	3814	23/04/2010'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
47	3862	02/06/2010'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
48	3971	22/03/2011'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL

ENSINO SUPERIOR

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2793	11/10/2006'	01/03/2015'	SAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100,00	SIM	2015;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	4591	18/05/2015'	18/05/2015'	SES	DENTISTA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
3	3097	18/02/2008'	01/03/2016'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2016;			SIM	SIM	S			VERTICAL
4	3023	26/11/2007'	01/03/2016'	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	2016;			SIM	NAO				HORIZONTAL
5	5136	03/05/2018'	03/05/2018'	SES	MEDICO DA FAMILIA	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL

6	1078	01/04/1994'	01/03/2019'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	1483	01/07/1998'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
8	1484	01/07/1998'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
9	1647	23/01/2001'	01/03/2020'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	3008	17/08/2007'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
11	3608	06/07/2009'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
12	3785	07/04/2010'	01/03/2020'	SAF	FISCAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
13	4657	17/05/2016'	01/03/2020'	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
14	1709	12/03/2001'	01/03/2021'	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2021;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	2237	12/01/2004'	01/03/2021'	SAAEJA	ENGENHEIRO	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2105	03/02/2003'	03/02/2003'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
2	3885	01/09/2010'	01/03/2019'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
3	1858	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
4	1861	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	1862	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL

6	1869	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	2447	28/06/2004'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	2498	14/02/2005'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
9	2662	14/02/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
10	2663	14/02/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2016;2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
11	2686	04/04/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
12	3075	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	3076	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
14	3077	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	4783	04/04/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
16	4887	01/08/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
17	6130	01/06/2021'	01/06/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
18	6303	01/07/2021'	01/07/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
19	6434	18/10/2021'	18/10/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
20	3920	18/10/2010'	01/03/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2022;	2016;		SIM	SIM	S	IID		VERTICAL
21	6676	14/06/2022'	14/06/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
22	6745	01/07/2022	01/07/2022	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
23	6749	07/07/2022'	07/07/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
24	6872	01/09/2022'	01/09/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
25	4377	05/11/2013'	01/03/2023'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2023;		SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
26	4792	17/04/2017'	01/03/2023'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2023;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
27	5119	26/04/2018'	01/03/2024'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2024;		SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
28	6435	18/10/2021'	18/10/2021'	SEDUC	PEB I	99,50	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	4556	17/03/2015'	01/03/2019'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
2	3413	04/03/2009'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
3	3520	07/05/2009'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
4	3710	12/02/2010'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	4051	16/01/2012'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
6	4544	10/03/2015'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	3426	12/03/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	3427	12/03/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
9	3508	06/05/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	SIM	S	ID		VERTICAL
10	4009	01/08/2011'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
11	4080	16/04/2012'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2016;2021;		SIM	NAO		3C – NÃO ATENDEU O DECRETO 4914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, ANEXO X, 4.3		HORIZONTAL
12	4339	05/08/2013'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	4818	09/05/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL

14	4821	16/05/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	4872	27/07/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO		2A - NÃO ATENDEU O DECRETO 4914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, ANEXO X, 4.3		HORIZONTAL
16	6624	02/06/2022'	02/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
17	6641	09/06/2022'	09/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
18	6668	10/06/2022'	10/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
19	6734	01/07/2022'	01/07/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A PARA 3A		VERTICAL
20	6736	01/07/2022'	01/07/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
21	6756	11/07/2022'	1	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
22	6943	24/10/2022'	24/10/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
23	6971	10/11/2022'	10/11/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
24	6970	10/11/2022'	10/11/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
25	5173	21/06/2018'	01/03/2024'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2024;			NAO	SIM	S	1B	03-Interstício Horizontal 2023	VERTICAL
26	2460	18/08/2004'	01/03/2025'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2020;2025;			NAO	SIM	S	1E	03-Interstício Horizontal 2024	VERTICAL
27	6596	17/05/2022'	17/05/2022'	SEDUC	PEB II	99,50	SIM				SIM	SIM	S	"1A PARA 4A"		VERTICAL

LISTA GERENCIAL - QUADRO GERAL

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:

1	4324	02/07/2013'	01/03/2018'	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2018;			SIM	SIM	S			VERTICAL
2	3700	08/02/2010'	01/03/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	SIM	S			VERTICAL
3	1664	06/02/2001'	01/03/2020'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
4	1988	24/04/2002'	01/03/2020'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
5	3459	01/04/2009'	01/03/2020'	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
6	4338	23/07/2013'	01/03/2020'	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
7	4366	22/10/2013'	01/03/2020'	SAD	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
8	4452	08/08/2014'	01/03/2020'	SAD	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
9	3181	26/06/2008'	01/03/2021'	SAD	FISCAL	100,00	SIM	2021;	2015;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL

LISTA GERENCIAL – DIRETOR,COORDENADOR,SUPERVISOR

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	1829	18/02/2002'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	1866	18/02/2002'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
3	2650	13/02/2006'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
4	2888	13/02/2007'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	NAO		3B - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
5	3034	27/12/2007'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	SIM	S	3B		VERTICAL
6	4013	05/09/2011'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2017;	2016;2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
7	3066	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	4087	23/04/2012'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
9	4237	13/05/2013'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO		2C - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
10	4553	17/03/2015'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL

11	2479	31/01/2005'	01/03/2021'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
12	2626	01/02/2006'	01/03/2021'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	2B		VERTICAL
13	1850	18/02/2002'	01/03/2022'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015;2018;	2022;		SIM	NAO				HORIZONTAL
14	1852	18/02/2002'	01/03/2022'	SES	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2017;2022;			SIM	SIM	S	2C		VERTICAL
15	1859	18/02/2002'	01/03/2022'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2022;	2017;		SIM	NAO		3B - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
16	4560	24/03/2015'	01/03/2025'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2019;2025;			NAO	SIM	S	1C	03-Interstício Horizontal 2024	VERTICAL

PORTARIA Nº 477, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00015812/2025-22,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 344, de 12 de fevereiro de 2026, a fim de constar o seguinte: onde leu-se: "a partir de 02 de fevereiro de 2026" leia-se: "a partir de 04 de fevereiro de 2026".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 344, de 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 478, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00005650/2026-03,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 063/2026, que tem por objeto a aquisição do medicamento daratumumabe 120 mg/ml solução injetável 15 ml subcutâneo – 08 frascos, cujo contratado é CM HOSPITALAR S.A., Procedimento Licitatório nº 043/2026.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 479, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SADS nº 098/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00005589/2026-96,

RESOLVE:

Nomear ANDREA DIAS LIZUN, Assistente Social, R.G. nº 26.792.880-4, como Gestor do Termo de Fomento SADS nº 001/2026– *"Projeto Climatização"*, celebrado com a Organização de Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna.

PORTARIA Nº 480, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JEFFERSON LUIZ FERELLA, R.G. nº 32.127.059-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.090, adquiriu estabilidade em 03 de março de 2026, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00000586/2026-66.

PORTARIA Nº 481, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00005455/2026-75,

RESOLVE:

I-Exonerar ANDREA APARECIDA NOGUEIRA NASCIMENTO, R.G. nº 20.287.157-5 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, junto a E.M. "Professor Carlos Alberto Gioia " do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 482, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00018630/2025-11,

RESOLVE:

Nomeia, como adiante se vê, os membros para compor o Programa ABRINQ – Prefeito Amigo da Criança nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCAJ- no ano de 2026:

- Marcelo Baroni, R.G. nº 32.462.437-8

- Nayara Cristiny de Lima Batista, R. G. nº 49.079.390-3

- Luiz Gonçalves de Almeida Filho, R.G. nº 54.456.635-X

- Andrea Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4

- Sonia Maria Poso de Oliveira Haga, R.G. nº 11.489.454-1

- Rosimeire Aparecida Arantes, R.G. nº 28.857.532-5.

- Renata Macedo Lopes Artuzi, R.G. nº 24.836.557-5

PORTARIA Nº 483, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00005670/2026-76,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2026, que tem por objeto o fornecimento contínuo de refeições completas,

com mão de obra especializada, para produção e distribuição de refeições do Hospital Municipal de Jaguariúna, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Especialidades Médicas (CEM) bem como prestação de serviços de lactário, cujo contratado é SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 459/2025.

Fiscais administrativas:

- Jovana Gardinali Malagueta, Enfermeira, CPF/MF nº 310.443.948.62 e R.G. nº 30.434.570-2;

- Andresa de Sousa Lima Privatti, Enfermeira, CPF/MF nº 272.598.218-92 e R.G. nº 28.275.365-5.

Fiscal técnico:

- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 484, de 03 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00017240/2025-16,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 1.990, de 17 de novembro de 2025, a fim de constar o seguinte: onde leu-se: "relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público" leia-se: "relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.990, de 17 de novembro de 2025.

.....

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL N° 006/2021

Processo SEI! nº 3524709.420.00005520/2026-62

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A – CNPJ 41.132.158/0001-00

Após análise dos documentos apresentados pela Requerente através do Processo acima mencionado a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias nomeados pela Portaria 175/2026 decidiu indeferir o pleito conforme Ata Circunstanciada da análise ocorrida, cujo teor foi encaminhado ao requerente – via e-mail, para conhecimento.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação para, em querendo, apresentar recurso nos moldes previstos no Edital do Chamamento.

Comissão de Avaliação de Credenciamento – Portaria 175/2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) BAIXA DE DEBITOS FISCAIS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao atual sindico do Condomínio Edifício Santana que deverá apresentar: CNPJ do condomínio, Instituição e Convenção do Condomínio, Ata em que conste o atual sindico do condomínio ou procuração dando poderes para o requerente poder representar o Condomínio Edifício Santana

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 03 de março de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar Cópia de documentos do proprietário do imóvel e de documentos que atestem a propriedade do imóvel (Matrícula, Escritura Pública ou Instrumento Particular):

· **03.0027.0044-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00001887/2026-15)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 03 de março de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II GEOGRAFIA

12º - FELIPE LOPES DATTOMA

*Candidatos 1º, 3°, 4°, 6º, 7º, 9º e 11º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

30º - GUSTAVO PERNOMIAN

*Candidatos 1º, 2º, 6º, 7º, 10º a 18º, 20º a 27º e 29º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 03 de março de 2026.

Departamento de Recursos Humanos

.....

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2023

Contrato n° 008/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0016-03

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de oxigenoterapia e oxigênio medicinal.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 27 de fevereiro de 2026.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 318.036,31.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 19 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2023

Contrato n° 009/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 23.643.895/0001-88

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de oxigenoterapia e oxigênio medicinal.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 27 de fevereiro de 2026.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 407.627,89.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 19 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2023

Contrato n° 010/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0213-03

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de oxigenoterapia e oxigênio medicinal.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 27 de fevereiro de 2026.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 107.162,67.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 19 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo nº 8243/2021
Chamamento Púbico para Credenciamento
Edital nº 006/2021
Processo SEI nº 3524709.420.00002834/2026-11
Termo de Adesão
Credenciada: BR Atende Acesso e Tecnologia Financeira Ltda. - CNPJ nº 16.780.203/0001-88
Credenciante: Município de Jaguariúna
Objeto: credenciar Instituições bancárias e financeiras visando à concessão de cartões de crédito aos servidores municipais ativos cujos valores das prestações devidas, desde que expressamente autorizadas por estes, deverão ser consignados em folha de pagamento, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Complementar 209/2012), Decretos Municipais 2.790, de 16 de junho de 2009, 4.213, de 28 de agosto de 2020, 4.272, de 02 de fevereiro de 2021, 4.274, 15 de fevereiro de 2021, e em conformidade com as regras estabelecidas no edital nº 006/2021 e legislação correlata.
Vigência: 60 meses contados da assinatura do termo.
Valor global: sem ônus
Secretaria de Gabinete, 02 de março de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo nº 8243/2021
Chamamento Púbico para Credenciamento
Edital nº 006/2021
Processo SEI nº 3524709.420.00002107/2026-46
Termo de Adesão
Credenciada: J17 – Sociedade de Crédito Direto S.A- CNPJ nº 40.475.846/0001-00
Credenciante: Município de Jaguariúna
Objeto: credenciar Instituições bancárias e financeiras visando à concessão de cartões de crédito aos servidores municipais ativos cujos valores das prestações devidas, desde que expressamente autorizadas por estes, deverão ser consignados em folha de pagamento, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Complementar 209/2012), Decretos Municipais 2.790, de 16 de junho de 2009, 4.213, de 28 de agosto de 2020, 4.272, de 02 de fevereiro de 2021, 4.274, 15 de fevereiro de 2021, e em conformidade com as regras estabelecidas no edital nº 006/2021 e legislação correlata.
Vigência: 60 meses contados da assinatura do termo.
Valor global: sem ônus
Secretaria de Gabinete, 02 de março de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0848127 Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 352470901-464-000041-1-1 Data de Validade: 27/02/2027 Razão Social: **V-SE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VITAMINAS E SUPLEMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.814.790/0001-59 Endereço: Estrada MUNICIPAL SANTA CRUZ JRG 254, 551 MZNINODO CD1 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA LIMA SILVA CPF: 37819424818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81952 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

PROCESSO SELETIVO SES N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SES Nº 01 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Saúde e Educação Especial, sito à Rua Mato Grosso, nº 11 – Centro (Centro Municipal do Autismo de Jaguariúna), visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **04/03/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **09h00**

1) FUNÇÃO: **ACOMPANHANTE TERAPEUTICO:**

26º ALINE CRISTINA GONÇALVES

27º LENARA CRISTINA CRUZ BATISTA

28º ANGELA DORACI ROBERTO DA SILVA

29º FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA

30º MARIA NELIZANGELA BATISTA

31º TAMIRIS SILVA TREVISAN

32º LETICIA BUENO DE OLIVEIRA

33º JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS

Jaguariúna, 03 de março de 2026

Secretaria de Saúde – Divisão de Pessoal - Município de Jaguariúna - SP

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
ANA PAULA TAGLIANETTI–	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO MUSICAL	92
BRUNO MORRINHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	85
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	100
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	MOTION DESIGNER	100
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	80
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (SOLO)	90
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (DUO)	90
CRISTIANO SCUCCIATO	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA (GRUPOS A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	92
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (QUINTETO)	80
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA BANDA SHOW	80
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (TRIO) DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	80
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	CONFECÇÃO PLANOS MUSEOLÓGICOS	100
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	RESTAURO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO E OBRAS	100
JESSICA NUNES	MÚSICA	MPB (QUARTETO)	92
JESSICA NUNES	MÚSICA	POP E POP ROCK (QUARTETO)	92
LEANDRO CODA	MÚSICA	ERUDITA (GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	67
LEILA DIAS VELOSO DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTESANATO	24
LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	75
MARCELO PATRUSSI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	ADERECISTA	73

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA (SOLO)	92
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (QUARTETO FORRÓ)	100
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (BANDA SHOW)	100
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	ARTES CÊNICAS	ARTES PERFORMÁTICA (QUARTETO)	80
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	80
RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VISAGISTA	75
ROBSON ANASTÁCIO	MÚSICA	INSTRUMENTAL (QUINTETO)	90
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	AXÉ (BANDA SHOW)	80
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	POP ROCK (QUARTETO)	80
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	ROCK (QUARTETO) – DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	80
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	75
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO COM 10 OU MAIS INTEGRANTES)	75
THIAGO AUGUSTO CONDEE	MÚSICA	POP E POP ROCK (SOLO)	61
VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	CENÓGRAFO	80
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	TURISMO	GUIA DE TURISMO	80
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO DE EVENTOS	80

2

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CMJ 001/2026
DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o serviço de limpeza tem papel essencial e fundamental para a manutenção de ambientes livres de patógenos;

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Jaguariúna por mede aproximadamente 1100m² de área, composto de 02 pavimentos, sendo: 13 gabinetes, 2 recepções, 1 almoxarifado/anexo, 09 banheiros, 1 plenário, 1 copa, 9 salas de departamentos, corredores, área externa, halls, elevador e área comum;

Considerando que o Processo Licitatório para contratação de nova Empresa especializada em limpeza está em andamento no Departamento Responsável da Casa, porém, não será concretizado até 15/03/26;

Considerando as preocupações da equipe administrativa em manter a Casa Legislativa limpa e segura de contaminações e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado em vigência nesta Casa, findará no dia 15/03/26, o que nos causa preocupações quanto a manutenção da limpeza dos ambientes pelo fato de sabermos que o novo processo licitatório não será concluído até essa data.

Torna público este Edital, para contratação de Agente de Serviços Gerais, por tempo determinado, nos termos do previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, Deliberação TCA-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 873/89, para atuação na Câmara Municipal de Jaguariúna, submetendo-se às instruções deste Edital, conforme disposto nos incisos a seguir:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026 será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 16 de março de 2026.

1.2 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026 não gera para a Câmara Municipal de Jaguariúna a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados.

1.3 A aprovação gera para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026

II – DA FUNÇÃO, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, QUANTITATIVOS E SALÁRIO:

Função	Vagas	Requisitos	Jornada de Trabalho	Descrição das atribuições	Salário
Agente de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	Executar serviços de limpeza interna e externa da Câmara Municipal, mantendo as condições de higiene e conservação. Realizar serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços correlatos.	R$ 2.302,52

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CMJ 001/2026

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;

3.2 Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

3.3 Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
3.4 Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

3.5 Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;

3.6 Possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

3.7 Não ter sido demitido de cargo ou emprego da Administração Pública em virtude de aplicação da sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 08 (oito) anos;

3.8 Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não haverá taxa de inscrição.

4.2. A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponibilizada pela Câmara Municipal de Jaguariúna e neste Edital sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o mesmo no ato da inscrição fornecer cópias dos seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
d) Curriculum Vitae detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos e a experiência profissional;
e) Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Curriculum Vitae;
f) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último.

4.3 Ficha de Inscrição, constante no Anexo III do presente Edital. A apresentação dos documentos exigidos no item 4.2 é obrigatória e deverá ser apresentada mediante cópia simples, que deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento da ficha de inscrição por parte do Candidato e entrega da documentação exigida, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O membro da Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará pela conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, corretos ou não, cabendo ao candidato esta responsabilidade.

4.6. Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração especifica por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim.

4.7. O candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.

4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.9. Após o preenchimento da ficha de inscrição e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.10 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame.

4.11 A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo - Análise Curricular.

4.12 Não se admitirá o envio por e-mail ou qualquer outra forma de envio, senão presencial, da documentação de inscrição, bem como eventuais recursos, que deverão ser apresentados junto à Comissão de Processo Seletivo, no prazo correlato.

4.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.14 A homologação do processo seletivo está prevista e será divulgada no site na Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) e Imprensa Oficial do Município no dia 12/03/2026.

V - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026 será responsável pela avaliação e seleção dos candidatos que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório.

5.2 Sob a coordenação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a classificação observará a pontuação atribuída, mediante análise de Currículo, limitado a 10 pontos totais, conforme exposto no Anexo I.

5.3 Nos casos de empate entre os candidatos no Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) o candidato que apresentar maior idade.
b) persistindo o empate considerar-se-á o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;
c) o candidato que obtiver maior número na qualificação profissional.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A classificação preliminar será divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/), publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e anexada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jaguariúna, no dia 09 de março de 2026.

VI - DOS RECURSOS

6.1 Caberá interposições de recursos devidamente fundamentados, perante a organização no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data do resultado da classificação preliminar.

6.2 O recurso deverá ser interposto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na Câmara Municipal de Jaguariúna, à Rua Coronel Amâncio Bueno, 446, Centro, Jaguariúna/SP.

6.3 A classificação final, após análise dos recursos, será divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/), publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e anexada no quadro de avisos da Câmara Municipal, no dia 12 de março de 2026.

VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, observada a necessidade da Câmara Municipal e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

7.2 A convocação dos candidatos será realizada por contato telefônico ou e-mail, em decorrência da urgência da contratação, sem prejuízo de posterior publicação da lista de convocados na Imprensa Oficial do Município.

7.3 O candidato terá o prazo de 01 (um) dia para o aceite da vaga.

7.4 O candidato convocado assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

7.5 Por ocasião da contratação será exigido do candidato o documento original relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação no Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

VIII - DA RESCISÃO

8.1 O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) por iniciativa da Administração da Câmara Municipal de Jaguariúna;
d) quando o contratado incorrer em infração que constitua justa causa para rescisão de contrato, conforme art.482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026 quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

9.3 Inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026.

9.5 O candidato contratado irá iniciar suas atividades nesta Casa de Leis, a partir de 16 de março de 2026.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO I
ANÁLISE CURRICULAR

	Pontuação	Documentos comprobatórios	Máx.
Comprovante de vínculo empregatício em cargo/função semelhante à de Agente de Serviços Gerais.	0,5 ponto por ano completo.	Cópia de carteira profissional ou declaração de empregadores.	5
Comprovante de participação em eventos de capacitação ou qualificação profissional, na área de atuação da função que concorre.	01 ponto por evento, com carga horária mínima de 08 horas.	Cópia do Certificado de participação ou de conclusão.	2
Experiência de trabalho em demais áreas relacionadas a higiene e limpeza.	0,5 ponto por ano completo.	Cópia de carteira profissional ou declaração de empregadores.	3

ANEXO II
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	03/03/2026
Período de Inscrições	04 e 05/03/2026
Análise Curricular	06/03/2026
Divulgação da Classificação Preliminar	09/03/2026
Período de Recurso	10 e 11/03/2026
Divulgação da Classificação Final e Homologação	12/03/2026
Convocação do(a) Candidato(a)	13/03/2026

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº _____ / 2026

1) Nome do Candidato_____ _____

2) R.G.: _____ CPF.: _____

4) Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

5) E-mail: _____Telefone:_____

6)Endereço:_____

_____

Cidade:_____Estado:_____CEP.:_____

8) Portador de Necessidades Especiais? ( ) SIM ( ) NÃO.

INSCRIÇÃO PARA: ( ) Auxiliar de Serviços Gerais

DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado CMJ 001/2026. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado CMJ 001/2026, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Jaguariúna, _____ de março de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CMJ N.º 001/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2026

Nome do Candidato:_____

INSCRIÇÃO PARA: ( ) Auxiliar de Serviços Gerais

Data: /03/2026 _____

_____

Assinatura do Servidor Recebedor e Carimbo da Instituição.

9